

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 884, DE 30 DE AGOSTO DE 2000.

000418

Aprova Termo de convênio que entre si fazem a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e o Município de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte

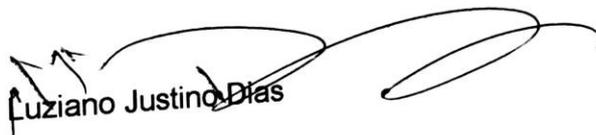
Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de convênio que entre si fazem a Assembléia do Estado de Minas Gerais e o Município de Ituiutaba, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele fixados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de agosto de 2000.


Luiziano Justino Dias
- Presidente -